



PORTARIA Nº 320/2022, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA A PEDIDO.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º - Exonerar a pedido a servidora TAINÁ GONÇALVES
MARQUES APAZ, portadora do RG. 49.067.274-7, CPF. 435.145.808-98, do
Cargo Efetivo de Agente Comunitário de Saúde da Família, Regime Estatutário.

2º- Esta Portaria terá efeito a partir da presente data

3º- Revogam-se as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal